



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 07 de fevereiro 2024

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria n° 0005/2024

Bananeiras/PB,06 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 003/2015, que passa a ter o seguinte teor::

Art. 1° - CONCEDER a Senhora **JOSELIA SALVIANO DA SILVA**, Professora, matrícula nº354, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria voluntaria com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal c/c os incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os incisos I, II, III e § 1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 370/2007,.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Fevereiro de 2024.


Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria n° 0007/2024

Bananeiras/PB,06 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 0032/2015, que passa a ter o seguinte teor::

Art. 1° - CONCEDER a Senhora **MARIA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº559, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria voluntaria com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Fevereiro de 2024.


Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria n° 0006/2024

Bananeiras/PB,06 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 0030/2015, que passa a ter o seguinte teor::

Art. 1° - CONCEDER a Senhora **ELIZETE ANA DA CONCEIÇÃO**, Professora, matrícula nº989, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria voluntaria com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 51, I ao IV e §1º do art. 30 da Lei Municipal nº370/2007.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Fevereiro de 2024.


Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria n° 0008/2024

Bananeiras/PB,06 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 0016/2016, que passa a ter o seguinte teor::

Art. 1° - CONCEDER a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS MAIA MARTINS**, Professora, matrícula nº390, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria voluntaria com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Fevereiro de 2024.


Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 07 de fevereiro 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria n° 0009/2024 Bananeiras/PB,06 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 0047/2014, que passa a ter o seguinte teor::

Art. 1º - **CONCEDER** a Senhora **MARIA NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº266.Aposentadoria voluntaria com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c/c o Art. 30, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 370/2007...".

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria n° 0010/2024 Bananeiras/PB,06 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 0059/2016, que passa a ter o seguinte teor::

Art. 1º - **CONCEDER** a Senhora **SEVERINA MATIAS DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº594, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria voluntaria com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 07/02/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161